



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 04/2021. Sessão de n. 6

Processo : 20210004

Objeto : **Lote VI – Frutaria e Verduraria**

1 - Abertura da Sessão

Às 16:50 horas do dia 23 de Abril de 2021, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **Wattiney Rodrigues de Brito** – Presidente e Pregoeiro; **Valmir Batista dos Santos** – Membro e Equipe de apoio; **Vilmar de Paula Coelho** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 001/2021, de 04/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 004/2021, tipo menor preço por item do lote de n. VI. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento

2 – Identificação de Empresas – Credenciamento: Lote VI – Frutaria e Verduraria

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro verificou que existiu uma empresa presente apta, e com interesse em participar da licitação para, sendo ela:

T. Tayse S. Machado Alimentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.559.574/0001-98, com sede na Rua Uru, qd. 01, It. 01, Cerradinho, Heitorai/GO, representado pelo Procurador credenciado, Senhor Vinicius Machado, Rg. 4222850 TEM/GO, CPF MF 038.288.971-18, residente e domiciliado em Heitorai/Go. **CREDENCIADO ME**

3 – Fase da Proposta de Preços

Na seqüência e após o credenciamento, passou-se a fase de lances de preços, iniciando com proposta para o lote de n. VI para a aquisição de artigos de frutaria e verduras conforme especificado no edital de licitação pregão presencial de n. 004/2021. Em seguida após a abertura do envelope de n. 01/2021 foram constatados os seguintes preços, e propostas para cada item. Após a finalização dos lances, sucessivos e reiterados, chegou-se aos preços constantes da planilha realinhada, e do mapa de lances, os quais fazem parte integrante desta ata, onde se pode observar que todas as empresas foram vitoriosas em determinados itens do lote, sagrando-se assim cada qual vitoriosa em parte dos itens licitados.

4 – Fase da Habilitação

Em seguida as empresas credenciadas e vitoriosas na fase dos lances para o lote de n. VI as empresas licitantes apresentaram toda a documentação exigida no certame, inclusive comprovaram serem todas sediadas no Município e terem condições de atender as exigências do certame, com depósito na cidade, e aptas a entregarem os produtos licitados tempestivamente. Sendo as vitoriosas e habilitadas: **T. Tayse S. Machado Alimentos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.559.574/0001-98, com sede na Rua Uru, qd. 01, It. 01, Cerradinho, Heitorai/GO, representado pelo Procurador credenciado, Senhor Vinicius Machado, Rg. 4222850 TEM/GO, CPF MF 038.288.971-18, residente e domiciliado em Heitorai/Go.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

5. Homologação e Adjudicação

O pregoeiro declarou homologado o processo licitatório pregão presencial de menor preço por item, **Lote VI – frutaria e verduras ficando adjudicado os itens do Lote VI conforme planilha anexa às seguintes empresas: T. Tayse S. Machado Alimentos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.559.574/0001-98, com sede na Rua Uru, qd. 01, lt. 01, Cerradinho, Heitorai/GO, representado pelo Procurador credenciado, Senhor Vinicius Machado, Rg. 4222850 TEM/GO, CPF MF 038.288.971-18, residente e domiciliado em Heitorai/Go; os quais ficam devidamente ADJUDICADOS as empresa referidas e vencedoras nos itens, e com os preços constantes da planilha de preços, e mapa de lances anexado, bem como o valor total acima expresso. Não havendo qualquer irregularidade a ser corrigida, ou qualquer óbice no processo, declara-se HOMOLOGADO o pregão presencial lote de n. VI, a ser ratificado pela autoridade competente.

6 – Encerramento da Sessão

As empresas licitantes, presentes, e também vencedoras do certame, no lote de n. V, e nos itens de melhor preço, renunciaram expressamente ao direito de apresentar recurso administrativo, ao passo que no momento não houve nenhuma outra interessada na interposição de recurso, razão pela qual o pregoeiro declarou superada esta fase. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou, às 16:35 encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Wattiney Rodrigues de Brito
Pregoeiro

Valmir Batista dos Santos
Equipe de Apoio

Vilmar de Paula Coelho
Equipe de Apoio

T. Tayse S. Machado Alimentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 26.559.574/0001-98, com sede na Rua Uru, qd. 01, lt. 01, Cerradinho, Heitorai/GO, representado pelo Procurador credenciado, Senhor Vinicius Machado, Rg. 4222850 TEM/GO, CPF MF 038.288.971-18, residente e domiciliado em Heitorai/Go.